



LEI Nº 2.278, DE 28 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir *crédito suplementar até o valor de R\$ 805.038,57 (Oitocentos e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)* ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA**

**Unidade: 4 - Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF**

**Ação: 2009 - Manut.da Contab. Adm.trib. Fisc.e Adm.fin.geral**

02.004.0004.0123.0030.2009.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 90).....R\$ 35.000,00

**Ação: 2111 - Amortização da Dívida Interna**

02.004.0028.0843.0000.2111.34690000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 106).....R\$ 75.000,00

**Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE**

**Ação: 2038 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar**

02.005.0012.0361.0180.2038.33390000000000000000.150010010000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 134).....R\$ 100.000,00

**Ação: 2040 - Mde Eb Ef Manut. Transp. Escolar-PNATE , S.Educ. Estado**

02.005.0012.0361.0180.2040.33390000000000000000.155070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 136).....R\$ 122.000,00

**Ação: 2049 - Mde Eb Manut.da Educação Infantil – FUNDEB**

02.005.0012.0365.0210.2049.33190000000000000000.154010700000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 150).....R\$ 273.000,00

**Ação: 2050 - Mde Eb Manut.transporte Escolar da Educ.infantil-PNATE**

02.005.0012.0365.0210.2050.33390000000000000000.155370000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 154).....R\$ 12.000,00

**Unidade: 7 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**

**Ação: 2080 - Manut.de Sistema Antigranizo**

02.007.0020.0606.0330.2080.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 179).....R\$ 149.000,00

**Unidade: 8 - Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS**

**Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal**

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.271032100000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 234).....R\$ 14.038,57



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Unidade: 9 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento - SMIPLA

Ação: 2086 - Manut.da SMIPLA e Prom. ao Desenv. Indl. no Município

02.009.0022.0661.0360.2086.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 208).....R\$ 25.000,00

Art.2º - O crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações **até o valor de R\$ 805.038,57 (Oitocentos e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)** ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

Unidade: 4 - Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF

Ação: 2119 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR CFME SMDC

02.004.0003.0091.0440.2119.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 78).....R\$ 48.000,00

02.004.0003.0091.0440.2119.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 79).....R\$ 3.000,00

02.004.0003.0091.0440.2119.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 80).....R\$ 5.000,00

Ação: 2013 - Manut.da Div.munic.de Transito – Divitran

02.004.0006.0181.0060.2013.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 96).....R\$ 15.000,00

02.004.0006.0181.0060.2013.34490000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 97).....R\$ 2.000,00

Ação: 2112 - Pagamento de Juros e Encargos

02.004.0028.0843.0000.2112.33290000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 107)..... R\$ 238.400,00

Unidade: 5 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2036 - Mde Eb Manutencao do Ensino Fundamental

02.005.0012.0361.0180.2036.33390000000000000000.155070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 125).....R\$ 90.000,00

02.005.0012.0361.0180.2036.34490000000000000000.155070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 127).....R\$ 32.000,00

Ação: 2037 - Mde Eb Manut.do Ensino Fundamental- FUNDEB

02.005.0012.0361.0180.2037.33190000000000000000.154010700000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 128).....R\$ 250.000,00

02.005.0012.0361.0180.2037.33191000000000000000.154010700000 - APLIC. DIRETAS  
DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS (Ref. 129).....R\$ 23.000,00

Ação: 2040 - Mde Eb EF Manut.transp.escolar-pnate S.educ. Estado

02.005.0012.0361.0180.2040.33390000000000000000.155370000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 137).....R\$ 12.000,00

Ação: 2047 - Manut.do Transp.Esc.Estud.do Ens. Superior

02.005.0012.0364.0200.2047.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 141).....R\$ 50.000,00

02.005.0012.0364.0200.2047.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS  
DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS (Ref. 142).....R\$ 3.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

---

Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.005.0012.0366.0220.2053.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 155).....R\$ 5.000,00

2.005.0012.0366.0220.2053.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 156).....R\$ 2.000,00

Ação: 2055 - Transf.de Recursos a Apae

2.005.0012.0367.0230.2055.33350000000000000000.150070000000 - Transferências a instituições privadas s/ fins lucrativos (Ref. 157).....R\$ 12.600,00

Unidade: 8 - Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS

Ação: 2058 - Manut.dos Serv. Urbanos e Term. Rodov.

02.008.0015.0452.0260.2058.33190000000000000000.271032100000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 235).....R\$ 14.038,57

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 28 de junho de 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças